



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO nº 11 de 14 de outubro de 2013

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES (Título / Objeto da despesa)

Atender ao rateio das despesas condominiais estimadas para o mês de setembro de 2013, correspondentes à área ocupada pelo Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região no Edifício Sede da Sudene, conforme informações constantes do Processo nº 391/2004.

II - UG/ GESTÃO - REPASSADORA E UG/GESTÃO RECEBEDORA

UG/GESTÃO REPASSADORA: 080006 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A.REGIAO
UG/GESTÃO RECEBEDORA : 533014 / 53203 - SUDENE

III - JUSTIFICATIVA (Motivação/Clientela/Cronograma Físico)

Ressarcir à SUDENE os valores relativos ao rateio das despesas orçamentárias comuns (água, energia elétrica, despesas de manutenção predial e outras).

IV - RELAÇÃO ENTRE AS PARTES (Descrição e Prestação de Contas das atividades)

Caberá ao Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do objeto, de modo a evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos. A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE deverá restituir ao Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, até o fim do exercício de 2013, os créditos não empenhados e os saldos financeiros deles decorrentes.

V - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (Detalhamento Orçamentário com Previsão de desembolso)

Programa de Trabalho / Projeto / Atividade	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Valor
Ação: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional Plano Orçamentário 1: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - no Estado de Pernambuco	0127	33.90.39	R\$ 196.549,09
Programa de Trabalho: 02.061.0571.4256.0026			
TOTAL			R\$ 196.549,09

VI - Data e assinaturas

Data: 14/10/2013 Flávio Romero Mendes de Oliveira Diretor de Secretaria de Orçamento e Finanças TRI - 6ª Região Carimbo e Assinatura Unidade Descentralizadora	Data: 14/10/2013 Hitdo Pereira da S. JÚNIOR Coordenador Geral de Administração Carimbo e Assinatura Unidade Descentralizada
---	---

Fonte: Portaria Conjunta nº 8, de 7 de novembro de 2012.

Ep